



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 89/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que verifique a iluminação da quadra de areia localizada no loteamento Rech, Vila do Salto, a qual se encontra desligada por motivo de segurança, pois estava apresentando choque na tela da quadra.

Justificativa: Munícipes relataram que a iluminação da quadra de areia localizada no referido loteamento, estava apresentando choque na tela e por isso teve que ser desligada. No entanto, considerando o problema apresentado, a quadra não tem mais iluminação, a qual está sendo reivindicada para melhor realização das atividades. Faz-se necessário que seja averiguado onde está o defeito e que possa ser religada com segurança para a recreação.

Luiz Alves/SC, em 07 de julho de 2023

FELIPE BRÁS LUCINAI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>